

### ADITIVO Nº 3

#### **EDITAL 65/2023 – CEAD/UFPI DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas para os cursos de línguas, a serem realizados pelo CEAD/UFPI, no Núcleo Interdisciplinar de Formação e Integração Linguístico-Cultural do CEAD/UFPI - NINFIL

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, observando a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a Resolução CEPEX/UFPI Nº 021/18, de 16 de fevereiro de 2018, por este ato, **em razão do elevado número de inscritos no processo seletivo, torna público o presente aditivo de alteração do texto original do EDITAL 65/2023 – CEAD/UFPI.**

#### **I - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

##### Onde se lê:

##### **ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	24/10/2023
Submissão de pedido de inscrição	01/11/2023 a 07/11/2023
Homologação das inscrições	21/11/2023
Interposição de recurso referente à homologação das inscrições	22/11/2023
Resultado dos candidatos classificados	27/11/2023
Envio dos documentos solicitados por e-mail e do comprovante de pagamento da primeira mensalidade (matrícula)	27/11/2023 a 30/11/2023
Previsão de início das aulas	19 e 20 /01/2024

##### Leia-se:

##### **ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	24/10/2023
Submissão de pedido de inscrição	01/11/2023 a 07/11/2023
Homologação das inscrições	21/11/2023
Interposição de recurso referente à homologação das inscrições	22/11/2023
<b>Resultado dos candidatos classificados</b>	<b>29/11/2023</b>
Envio dos documentos solicitados por e-mail e do comprovante de pagamento da primeira mensalidade (matrícula)	<b>29/11/2023 a 02/12/2023</b>
Previsão de início das aulas	19 e 20 /01/2024

Teresina, 27 de novembro de 2023

**LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA**  
Diretora do CEAD/UFPI